



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 009/2020	DESP: 1464 DOT: 08.0208.24400112.059.3.3.90.30.07.99.00 F.R: 761 DESP: 135 DOT: 05.0812.36100182.029.3.3.90.32.05.00.00 F.R: 0 DESP: 138 DOT: 05.0812.36500192.030.3.3.90.32.05.00.00 F.R: 0 DESP: 1464 DOT: 08.0208.24400112.059.3.3.90.30.07.99.00 F.R: 761 DESP: 141 DOT: 05.0812.36500192.088.3.3.90.32.05.00.00 F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Autarquia Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assistência Social.
Data: 18/03/2020
Objeto: Aquisição de caixas de chocolate bombom sortidos para evento do C.R.A.S, - Secretaria Municipal de Assistência Social e para as crianças da rede municipal de ensino Autarquia Municipal de Educação em comemoração a Páscoa.
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP
CNPJ: 02.971.407/0001-91
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, Centro CEP: 86.830-000.
Cidade: Rio Bom – PR.

Resumo do objetivo: Aquisição de caixas de chocolate bombom sortidos para evento do C.R.A.S, - Secretaria Municipal de Assistência Social e para as crianças da rede municipal de ensino Autarquia Municipal de Educação em comemoração a Páscoa.		Valor total: R\$ 5.326,50 (Cinco mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista após emissão de nota fiscal.

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter o menos valor entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 18/03/2020 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 18/03/2020 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 18/03/2020 _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
--	--	---